

fechar X

Loading Image...

Usuário: BERTO PINA OLIVEIRA

CPF: 125.3.122-72

14/06/2022 16:15-v.6.140 [Sair do Sistema](#)Cadastro  [Página Principal](#)

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[Principal](#)[Consultar Pré-Convênio/Convênio](#)

## Consultar Pré-Convênio/Convênio

53000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Convênio 870410/2018

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Requisitos](#)[Anexo Básico/Termo de Referência](#)[Execução do Concedente](#)[Execução Convenente](#)[Apostilamentos](#)[Processo de Execução](#)[Verificação do Resultado do Processo Licitatório](#)[Instrumentos Contratuais](#)[Acompanhamento de Obras](#)[Documento de Liquidação](#)[Movimentações Financeiras](#)[Rendimento de Aplicação](#)[Relatórios de Execução](#)

Número do Convênio	870410/2018
Órgão Concedente	53000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CPF do Responsável pelo Concedente	30001366300
Nome do Responsável pelo Concedente	MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Identificação do Convenente	CNPJ 05191333000169
Razão Social do Convenente	MUNICIPIO DE IGARAPE-MIRI
CPF do Responsável pelo Convenente	80051146215
Nome do Responsável pelo Convenente	ANTONIEL MIRANDA SANTOS
CPF do Responsável pelo Registro da Solicitação	12364312272
Nome do Responsável pelo Registro da Solicitação	ROBERTO PINA OLIVEIRA
Número da Solicitação	000002/2022
Situação da Solicitação	Em Análise
Data da Solicitação	23/05/2022
Objeto da Alteração	Solicitação de prorrogação de vigência do Convênio.

---

Justificativa

Tendo em vista o parecer registrado no Módulo VRPL da Plataforma Mais Brasil em 24/02 do presente ano, o qual rejeita o processo licitatório - Tomada de preço 002/2021 e solicita nova licitação do referido objeto, venho através deste solicitar que esta Coordenação se digne a prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio. Reitero que após tomar conhecimento do parecer está conveniente vem incessantemente mantendo contato com o Ministério via telefone e e-mail na tentativa de buscar possibilidades para não cancelar o convênio, tendo em vista a importância do mesmo para o Distrito da Vila de Maiauatá. Além da solicitação de novo processo licitatório, a conveniente entende a necessidade de realizar um reequilíbrio financeiro, justificado pelos reajustes nos preços dos serviços. Assim diante tal situação, após contato com a Concedente fomos orientados: • Atualizar a planilha orçamentária e enviar ao Ministério para nova análise e autorização de novo processo licitatório. Face aos fatos expostos, solicitamos a esta Coordenação a prorrogação de vigência do convênio, para que possamos seguir as orientações, realizar o processo licitatório e assim seguir com a execução do objeto. Estamos cientes de que o valor excedente resultante do reequilíbrio financeiro será considerado acréscimo de contrapartida da Conveniente.

---